

(-) Amortização acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00		
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00		
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00		
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00		
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00		
Patrimônio cultural intangível	0,00	0,00		
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00		
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00		
TOTAL	37.444.282,50	32.767.921,53		

ATIVO FINANCEIRO	20.667.965,85	26.565.944,37	PASSIVO FINANCEIRO	1.383.006,14	6.603.357,28
ATIVO PERMANENTE	16.776.316,65	6.201.977,16	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				36.061.276,36	26.164.564,25

COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício		Especificação	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	609.237,65
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		13.190.960,25	14.425.227,46
759 - Recursos vinculados a fundos		6.093.999,46	4.928.121,98
TOTAL		19.284.959,71	19.962.587,09

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Nota: Anexo assinado eletronicamente, conforme Documento SEI Nº 0024322256, Processo SEI nº 24.0.289555-6.



Documento assinado eletronicamente por **Isolneide Cusso, Servidor(a) Público(a)**, em 17/02/2025, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 17/02/2025, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024542841** e o código CRC **F5A61FD1**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.046015-5

0024542841v1
0024542841v1